

Análise dos Recursos – Edital 07/2023 SUPAI/PROGRAD/ERASMUS +

A Comissão Permanente de Seleção de Mobilidade Internacional, no uso de suas atribuições, torna público o resultado das análises dos recursos interpostos acerca da Homologação das inscrições para o programa de mobilidade internacional regido pelo Edital 07/2023 SUPAI/PROGRAD/ERASMUS +:

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Emille Santos Nascimento	Indeferido
<p>Motivo: O(A) candidato(a) interpôs recurso fora do prazo para tratar da homologação. Acrescente-se que, conforme item do edital indicado abaixo que trata das exigências para a inscrição:</p> <p>5.4 Os documentos anexados devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem. Em caso de documentação ilegível ou incompleta, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a).</p> <p>A Comissão se reuniu e julgou improcedente o recurso interposto pelo(a) discente.</p>	

Cruz das Almas - BA, 14 de novembro de 2023.

Comissão Permanente de Seleção de Mobilidade Internacional - Portaria 685/2022
Superintendência de Assuntos Internacionais e Pró-Reitoria de Graduação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Superintendência de Assuntos Internacionais, *campus* de Cruz das Almas – Bahia.
E-mail: inscricaosupai@ufbr.edu.br, Site: www.ufbr.edu.br/supai, Telefone: (75) 3621 5315